

## MUNICÍPIO DE SALTINHO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 034/2024

### 1. PREÂMBULO

O Município de Saltinho - SC, CNPJ: 01.612.844/0001-56, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Edimar Noronha de Freitas, lavra o presente processo de dispensa de licitação objetivando a: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE ITENS PARA RECUPERAÇÃO DO VEICULO TRACKER COM PLACAS RLA-6G18, KM 87.474, conforme relação de itens anexo. de acordo com o art. 75, inciso II da Lei n.º 14.1332021, diante das condições e do fundamento legal expressos no presente.

### 2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo de Dispensa encontra fundamentação legal no art. 75, inciso I da Lei n.º 14.133/2021.

É dispensável a licitação: I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 119.812,02 (cento e dezenove mil oitocentos e doze reais e dois centavos), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

#### 3. JUSTIFICATIVA

Trata-se: TAL AQUISIÇÃO É NECESSÁRIA PARA REALIZAR A MANUTENÇÃO NA PARTE DA SUSPENSÃO E MOTOR.

# 4. DESCRIÇÃO DA PROPOSTA

Conforme especificações e quantitativos do descritos na proposta no anexo I.

ITEM	DESCRIÇÃO	CHANT	UNI.	PREÇO UN	PREÇO TOTAL
	•	QUANT.			
01	CORREIA DENTADA	01	UN	1.063,00	1.063,00
02	TENSIONADOR CORREIA	04	UN	403,00	403,00
	DENTADA	01			
03	VÁLVULA PRESSÃO DE TURBO	01	UN	892,00	892,00
04	ÓLEO MOTOR 5W30	4,5	LT	83,60	376,20
05	JUNTA DE TAMPA DE VÁLVULA	01	UN	188,70	188,70
06	FILTRO DE ÓLEO CARTER	01	UN	57,00	57,00
07	FLUIDO DE FREIO DOT 4 500 ML	02	UN	52,00	104,00
08	COLA DE JUNTA MOTOR 73	02	UN	35,00	70,00
	GRAMAS				
09	BANDEJA SUSPENSÃO	01	UN	586,18	586,18
	DIANTEIRA DIREITA			·	



10	PIVÔ SUSPENSÃO DIANTEIRA LADO DIREITO	01	UN	203,11	203,11
11	BOMBA DE VÁCUO FREIO	01	UN	1.760,80	1.760,80
	R\$ 5.703,99				

### 5. DELIBERAÇÃO

Com fundamento na justificativa acima, decido pela contratação por dispensa de licitação, nos termos do artigo art. 75, inciso I da Lei n.º 14.133/2021, ficando a Agente de Contratação com a incumbência de promover os atos necessários à sua efetivação (inclusive as publicações e expedições dos documentos atinentes à espécie), zelando pela plena consolidação das formalidades legais.

#### 6. OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE ITENS PARA RECUPERAÇÃO DO VEICULO TRACKER COM PLACAS RLA-6G18, KM 87.474, conforme relação de itens anexo.

#### 7. DO VALOR:

VALOR TOTAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO: R\$ 5.703,99 (CINCO MIL E SETECENTOS E TRES REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS).

O serviço deverá ser entregue no PRAZO MÁXIMO DE 15 DIAS.

#### 9. EXECUTOR - CONTRATADO

PAULA CRISTINA R.P. DE PRIMO CNPJ: 44.345.872/0001-67 situado na SC 169, LINHA APARECIDA, SALTINHO- SC

## 10. RAZÃO DA ESCOLHA - JUSTIFICAÇÃO DO PREÇO

A Empresa Escolhida é uma das mais idôneas e sérias do mercado da Região, cujos serviços já prestados apresentam a qualidade necessária, além da qualificação de seus profissionais.

Por se tratar de pessoa jurídica com especialidade no objeto a ser contratado, possuindo em seus quadros profissionais especializados na área, e por possuir todas as condições de habilitação jurídica e regularidade fiscal necessária para a contratação, bem como valores compatíveis aos praticados nos projetos presentes do chamamento público.

## 11. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

CND FEDERAL



#### 12. FORMA DE PAGAMENTO

Forma de pagamento: os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega dos objetos e após a emissão e apresentação da respectiva nota fiscal, através de depósito bancário.

### 13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL 25 3.3.90.00.00.00.00 - Aplicações Diretas 1.752.7004.0010.00 - Convênio De Trânsito - Militar

## 14 - VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO

Página Oficial do Município: <a href="https://www.saltinho.sc.gov.br/licitacoes">https://www.saltinho.sc.gov.br/licitacoes</a>
Diário Oficial dos Municípios: <a href="https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/">https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/</a>

Saltinho, 22 de julho de 2024

**EDIMAR NORONHA DE FREITAS** 

Prefeito Municipal